

## EMENTA

*Carla Rodrigues Da Cunha Lobo x Yest Energia Projetos Em Energia Renovavel Ltda*

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Número do Processo:** 0727930-40.2024.8.07.0001

**Tribunal:** TJDF

**Órgão:** 7ª Turma Cível

**Data de Disponibilização:** 2025-04-28

**Tipo de Documento:** ementa

**Partes:**

- Carla Rodrigues Da Cunha Lobo
- X
- Yest Energia Projetos Em Energia Renovavel Ltda

**Advogados:**

- Carla Rodrigues Da Cunha Lobo (OAB/DF 7511)
- Fernando Carrusca Lima Britto (OAB/DF 57706)
- Pietro Lemos Figueiredo De Paiva (OAB/DF 27944)

### DECISÃO

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE VÍCIOS NO JULGADO. REJEIÇÃO. 1. Os embargos de declaração são cabíveis para integrar a decisão, que eventualmente padeça de obscuridade, contradição, omissão ou erro material, mas não se prestam a instaurar uma nova discussão sobre a controvérsia jurídica ou processual já apreciada pelo órgão julgador. 2. Ausentes os vícios descritos no artigo 1.022 do Código de Processo Civil, rejeitam-se os embargos declaratórios. 3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

ID DJEN: 261252912

Gerado em: 19/07/2025 17:53

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Processo: 0727930-40.2024.8.07.0001

